



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CARAZINHO

**COMUNICADO**  
**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015**

**RENATO SÜSS**, Prefeito do Município de Carazinho, Estado de Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve comunicar aos candidatos que se inscreveram no CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 que os mesmos poderão, nos dias 16/12/2015 e 17/12/2015, imprimir segunda via do boleto com vencimento para o dia 18/12/2015.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br), e ainda publicado na forma de extrato no Diário Oficial do Município de Carazinho.

Registre-se e publique-se.

Carazinho - RS, 15 de dezembro de 2015.

**RENATO SÜSS**  
Prefeito Municipal